

**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA****EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 159/2022****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: EQUIPAMENTOS****VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais)**

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 159/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de aquisição de **EQUIPAMENTOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DOS OBJETOS

2.1.A presente Pesquisa de Preços tem por objeto o **EQUIPAMENTOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I				
QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
06	UNID	TECLADO E MOUSE	R\$ 129,00	R\$ 774,00

Pesquisa de Preços nº 159/2022 - CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

ITEM II				
QUANT.	UN	Especificações	Valor Unitário	Valor Total Máximo
06	UNID	FONE DE OUVIDO	R\$ 370,00	R\$ 2220,00

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) **Foccus** – gislaine@foccusti.com.br
- b) **Ma3 Tech Informatica** – vendas1@gminfo.com.br
- c) **Tokyo Solution** – comercial@tokyosolution.com.br
- d) **SoftWaresul** – jennifer.kasiski@softwaresul.com.br
- e) **Fereng** – fereng@fereng.com.br
- f) **Fbm Info** - fbminfo.duartina@gmail.com
- g) **Haj Info** – comercial@hajinfo.com.br
- h) **Safesyst** – lucas.blanc@safesyst.com.br
- i) **24 Tecnologia** – vendas3@24tecnologia.com.br
- j) **24 Informática** – vendas6@24informatica.com
- k) **WALCOMP DISTRIBUIDORA** – venda1@companyinformatica.coom.br
- l) **Tech Info** – segtechinfo@gmail.com
- m) **Compmaster** – vendas4@compmaster.com.br

5 – DO ITEM I – TECLADO E MOUSE

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 159/2022, as empresas a seguir relacionadas:



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

a) MA3 TECH INFORMATICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.498.396/0002-13 , apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 06 (seis) unidades de TECLADO E MOUSE, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 106,50 (Cento e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais)**, com prazo para entrega de até 10 (dez) dias.

b) COMPMASER, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 17.272.885/0002-61, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 06 (seis) unidades de TECLADO E MOUSE, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 115,90 (Cento e quinze reais e noventa centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 695,40 (Seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, com prazo para entrega de até 3 (três) dias úteis.

c) 24 INFORMÁTICA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 78.040.300/0001-91, apresentou proposta de preços com validade de **1 (um) dia** para fornecimento de 06 (seis) unidades de TECLADO E MOUSE, marca MULTILASER, no valor unitário de R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais), perfazendo a importância total de **R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais)**, com prazo de entrega não informado na proposta.

d) SOFTWARESUL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 94.623.741/0001-72, apresentou proposta de preços com validade de **1 (UM) dia** para fornecimento de 06 (seis) unidades de TECLADO E MOUSE, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), perfazendo a importância total de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**, com prazo para entrega de até 10 (dez) dias.

e) WALCOMP DISTRIBUIDORA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 12.576.206/0001-43, apresentou proposta de preços com validade de **7 (SETE) dias** para fornecimento de 06 (seis) unidades de TECLADO E MOUSE, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 121,15 (Cento e vinte e um reais e quinze centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 726,90 (Setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos)**, com prazo de entrega não informado na proposta.



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

6. DO JULGAMENTO

6.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **MA3TECH** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **MA3TECH** foi aprovada tecnicamente. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.4. Após análise documental, a empresa **MA3 TECH INFORMATICA LTDA** logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 639,00 (Seiscentos e trinta e nove reais reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA, conforme autorização de utilização de rendimentos.

7.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240-021, Curitiba-PR.**

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

7.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.





**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e do recebimento da respectiva ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – DO ITEM II – FONE DE OUVIDO

9.1 Das Propostas Apresentadas

9.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 159/2022, as empresas a seguir relacionadas:

- a) **WALCOMP DISTRIBUIDORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 12.576.206/0001-43, apresentou proposta de preços com validade de **7 (SETE) dias** para fornecimento de 06 (seis) unidades de FONE DE OUVIDO, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 130,25 (Cento e trinta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 781,50 (Setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, com prazo de entrega não informado na proposta.



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

- b) **MA3 TECH INFORMATICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 26.498.396/0002-13, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 06 (seis) unidades de FONE DE OUVIDO, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), perfazendo a importância total de **R\$ 1.194,00 (Um mil, cento e noventa e quatro reais)**, com prazo para entrega de até 10 (dez) dias.
- c) **COMPMASER**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 17.272.885/0002-61, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 06 (seis) unidades de FONE DE OUVIDO, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais), perfazendo a importância total de **R\$ 1374,00 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais)**, com prazo para entrega de até 3 (três) dias úteis.
- d) **SOFTWARESUL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 94.623.741/0001-72, apresentou proposta de preços com validade de **1 (UM) dia** para fornecimento de 06 (seis) unidades de FONE DE OUVIDO, marca LOGITECH, no valor unitário de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), perfazendo a importância total de **R\$ 1440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais)**, com prazo para entrega de até 10 (dez) dias.
- e) **24 INFORMÁTICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 78.040.300/0001-91, apresentou proposta de preços com validade de **1 (um) dia** para fornecimento de 06 (seis) unidades de FONE DE OUVIDO, marca AKG, no valor unitário de R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais), perfazendo a importância total de **R\$ 1632,00 (Um mil seiscentos e trinta e dois reais)**, com prazo de entrega não informado na proposta.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Embora a empresa **WALCOMP DISTRIBUIDORA LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, verificou-se que a proposta de preços não atendeu as exigências

**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

informadas na observação da solicitação de proposta (pagina 4). Por esse motivo a empresa fora desclassificada.

10.2. Na sequência, passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **MA3 TECH INFORMATICA LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise técnica pelo setor responsável, constatou-se que a proposta atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **MA3 TECH INFORMATICA LTDA** foi **CLASSIFICADA** tecnicamente. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências

10.3. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

10.4. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

• Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

10.5. Após análise documental, a empresa **MA3TECH** logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

11. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 1.194,00 (Um mil, cento e noventa e quatro reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA, conforme autorização de utilização de rendimentos.

11.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240- 021, Curitiba-PR.**

11.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

11.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

11.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

11.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

11.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12. DOS PRAZOS DE ENTREGA

12.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato e do recebimento da respectiva ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

12.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

12.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO –



**Pesquisa de Preços nº 159/2022
CEDCA 041/2021 – PROJETO PRA TODA VIDA**

HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

14.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

14.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

14.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

15 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A formalização da contratação será mediante recebimento do respectivo contrato, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 30 de dezembro de 2022.

Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações

Larissa Vedor
Assistente de licitações

